

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente, Rogério Eduardo de Oliveira, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de minhas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 15030, de 20233, RATIFICO o processo de Dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Nacional nº. 14.133, 1 de abril de 2021**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e os elementos que instruem o **processo nº 010/2025**.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratada: ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM

CNPJ: 20.513.859/0001-01

Valor Total da Contratação: R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais)

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este documento vai assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do Ato deverá ser divulgado em Sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no Art. 174, § 2º, III, da Lei Nacional 14.133, de 2021.

Itabirito, 21 de março de 2024



Heloísa Cristina França Cavallieri
DIRETORA PRESENTE